



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2022.

**Autoriza a prorrogação de contratos de
Psicóloga lotada na Secretária de Saúde.**

Art. 1º Fica prorrogado o contrato da Psicóloga da Lei 2279 de 22 de setembro de 2021, pelo período de até 12 meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei visa solicitar autorização para a prorrogar o contrato de 01 Psicóloga da Lei 2279/2021, eis que vence no dia 03/01/2022, sendo necessário suprir a demanda da Secretária de Saúde.

Desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 24 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal